



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 764 de 17 de Janeiro de 1986

Denomina de Rua José Luiz
Nobre, a rua que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprou
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ
LUIZ NOBRE, a rua que fica ao Leste do Parque de Exposição,
seu sentido Norte-Sul, localizada no Bairro Girilândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrári
o.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 17 de Janeiro de 1986.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL